

**PORTARIA CRO-RO - 10/2022 de 24 de Janeiro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista, **Dr. SAMUEL EVANGELISTA DA SILVA, CD CRO-RO 3147**, Convocado do CRO, para realizar fiscalização do exercício legal da profissão nas cidades de Vale do Anari, Theobroma e Vale do Paraíso no período de 26 a 29 de Janeiro de 2022.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diário devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD  
Presidente do CRO-RO